



145

Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"

PROJETO DE LEI Nº 231/2015

Em 02 de 06 de 2015

AUTOR: OLIMPIO OLIVEIRA.

Ementa

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CAMPINENSE AO
CORONEL PM JOÃO DA MATTA MEDEIROS NETO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

a Comissão de REDAÇÃO E JUSTIÇA.
para parecer

S.S. Câmara Municipal 03 de 06 de 2015

Presidente

Secretário

1ª Votação

Aprovado em Sessão de 22 de 07 de 2015

Presidente

Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 22 de 07 de 2015

Presidente

Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de de de

Presidente

DISTRIBUIÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão de Redação e Justiça
PARECER AO PROJETO DE LEI N. 231/2015

AUTORIA: Vereador Olímpio Oliveira

I – RELATÓRIO

A proposta legislativa de n.231/2015 de autoria do Sr. Vereador **Olímpio Oliveira**, que *“Concede Título de Cidadão Campinense ao Coronel PM João da Matta Medeiros Neto da Silva e dá outras providências.”* vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

II – PARECER DO RELATOR

Justa é a proposta, uma vez que se trata de homenagear uma ilustre pessoa, que vem contribuindo com o nosso Município, sendo, portanto merecedor de nosso reconhecimento e respeito através da concessão requerida pelo PL em epígrafe, pelo que, opinamos por sua regular tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer do Relator.

III – VOTO DA COMISSÃO

O PL 231/2015 de autoria do Vereador **Olímpio Oliveira**, está em plena conformidade com o que dispõe a legislação que rege a espécie – Art. 251 e ss. da Res. 054/2014, pelo que somos por sua regular tramitação com fundamento nas razões expostas no parecer da Relatoria.

É o parecer/voto da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes *“Deputado Petrônio Figueiredo”*, em 26 de junho de 2015.

NELSON GOMES FILHO
Presidente/Relator


MURILLO GALDINO
Secretário

IVONETE LUDGÉRIO
Membro



ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"
GABINETE DO VEREADOR OLÍMPIO OLIVEIRA

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 02/06/2015 09:55hs
Sandra Melo
ASSINATURA

Projeto de Lei nº 231/2015 Campina Grande, 01 de junho de 2015.

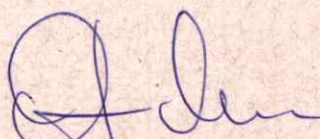
EMENTA: Concede título de cidadão campinense ao Coronel PM João da Matta Medeiros Neto e dá outras providências.

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão campinense ao Coronel PM João da Matta Medeiros Neto

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 01 de junho de 2015.


OLÍMPIO OLIVEIRA
Vereador do PMDB



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"
GABINETE DO VEREADOR OLÍMPIO OLIVEIRA
JUSTIFICATIVA

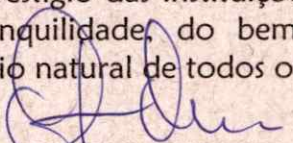
O coronel João da Matta Medeiros Neto é doutorando em Direito pela Universidade de Salamanca (Espanha); Título de Estudos Avançados de Doutorado pela obtenção da Suficiência Investigadora (DEA) no Programa de Doutorado Passado e Presente dos Direitos Humanos do Departamento de História Medieval Moderna e Contemporânea; Bacharel em Ciências Jurídicas pela UEPB; Especialista em Planejamento e Gestão em Defesa Civil pela UFPB; Especialista em Segurança Pública pela PMPE/FUNDAJ; Graduado no Curso de Formação de Oficiais da PMPE.

João da Matta é professor do Curso de Especialização em Segurança Pública do Centro de Pós-graduação e Pesquisa da PMPB. Também é professor de Direito Penal do Curso de Bacharelado em Segurança Pública do Centro de Educação da PMPB. Tem atuação como docente nas áreas de conhecimento de Direito Penal, Direito Penal Militar e Processual Penal Militar, Direitos Humanos e Políticas de Segurança Pública.

João da Matta é coronel da Polícia Militar da Paraíba, onde exerceu o comando de várias unidades da corporação. Atualmente, exerce a função de Comandante do Comando de Policiamento Regional I (CPR-I), cujo contingente policial é composto de 2.500 policiais militares, que são responsáveis pela Segurança Pública e Defesa Social da Segunda Região Integrada de Segurança Pública da Paraíba (2a REISP), circunscrita nas Mesorregiões da Borborema e do Agreste paraibano, área que engloba 107 municípios paraibanos e uma população de aproximadamente 1,3 milhões de habitantes. Enfim, são vários os postos assumidos na trajetória do Coronel João da Matta, o qual tem honrado todos os cargos e deles saindo sempre enaltecido.

O que nos motiva a propor o Título de Cidadania Campinense para o Coronel João da Matta, nada mais é do que o nosso pleno reconhecimento dos seus serviços meritórios que honram a Polícia Militar e estimulam a coletividade com relevante devotamento no alto posto que ocupa.

O Coronel João da Matta, faz do seu mister um monumento ao bem comum, assegurado do prudente equilíbrio entre o resguardo dos direitos civis, os interesses do Estado e o prestígio das instituições, em benefício da solidez da paz social. Da paz, da tranquilidade, do bem estar coletivo, em parcela equânime de felicidade – anseio natural de todos os povos.


OLÍMPIO OLIVEIRA
Vereador do PMDB